**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

**Portaria CEE-GP 339, de 15/10/2025**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 234/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 13/10/2025, publicada no DOESP de 15/10/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Engenharia com as seguintes habilitações: Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Materiais; Engenharia de Minas; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Naval, para os ingressantes até 2025; Engenharia Naval e Oceânica, para os ingressantes a partir de 2026; Engenharia Química; Engenharia Elétrica com ênfase em Automação e Controle; Engenharia Elétrica com ênfase em Computação; Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica e Sistemas Computacionais; Engenharia Elétrica com ênfase em Energia e Automação Elétricas e Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações, da Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**
Presidente



CEESPDCI202501880

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 17/10/2025 às 11:43:38.
Documento Nº: 76677532-9128 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76677532-9128

SIGA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

**Portaria CEE-GP 276, de 26/08/2025**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 213/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 22/08/2025, publicada no DOESP de 26/08/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Engenharia - Habilitação em Engenharia Nuclear, da Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**
Presidente



CEESPDCI202501563

Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 27/08/2025 às 17:59:58.
Documento Nº: 76670556-1456 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76670556-1456

SIGA